



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes, nº 75 – Centro – Cep.: 26650-000 – Tel.: 24 2463-1343

LEI MUNICIPAL Nº. 663/2002

**“ Faz abertura de Crédito Especial
No valor R\$ 1.064.500,00 e dá outras providências”**

**A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
aprova, e eu, Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte,**

Lei Municipal:

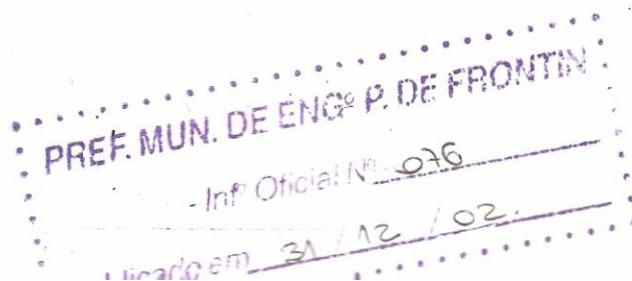
Artigo 1º - Fica o chefe do poder executivo, autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 1.064.500,00 (Hum milhão, sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas por unidades orçamentárias gestoras e fundos, conforme discriminação para o mês de dezembro.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata esta lei, será aberto por decreto do chefe do poder executivo municipal, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º - São covalidadas para todos os efeitos, as despesas realizadas antes da vigência desta lei para o mês de dezembro.

Artigo 4º - A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, patrimoniais, de Serviços e Outras receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da união e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral de Receita – Anexos 2, da Lei Federal 4.320.00 de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar 101 em especial os art. 50 e 52, com os seguintes valores:

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal



8590



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes, nº 75 – Centro – Cep.: 26650-000 – Tel.: 24 2463-1343

Receitas Correntes:

1100-Receita Tributária.....	R\$ 1.000,00
1200-Receita de Contribuições.....	R\$ 500,00
1300-Receita Patrimonial.....	R\$ 500,00
1400-Receita Agropecuária.....	R\$ 500,00
1600-Receita de Serviços.....	R\$ 500,00
1700-Transferências Correntes.....	R\$ 1.060.500,00
1900-Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.000,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA **R\$ 1.064.500,00**

(-) Deduções para o FUNDEF R\$ 100.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA **R\$ 964.500,00**

Artigo 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa de acordo com a legislação vigente e especificações na forma do anexo 2 da Lei 4320, e da Lei Complementar 101 em especial os Art. 50 e 52, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01-02 Poder Legislativo.....	R\$ 60.000,00
02-01 Gabinete do Prefeito.....	R\$ 25.000,00
02-02 Sec. Planejamento.....	R\$ 4.000,00
02-03 Sec. Administração.....	R\$ 290.000,00
02-04 Sec. Fazenda.....	R\$ 5.000,00
02-05 Sec. Educação.....	R\$ 250.000,00
02-06 Sec. Saúde.....	R\$ 158.500,00
02-07 Sec. Obras.....	R\$ 100.000,00
02-09 Sec. Turismo.....	R\$ 500,00
02-10 Sec. Meio Ambiente.....	R\$ 500,00
02-11 Sec. Ação Social.....	R\$ 1.000,00

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 894.500,00

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

856



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes, nº 75 – Centro – Cep.: 26650-000 – Tel.: 24 2463-1343

b) Orçamento de Seguridade Social

02-11 Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 70.000,00
02-12 FUNDEF.....	R\$ 100.000,00

Total do Orçamento de Seguridade Social..... R\$ 170.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 1.064.500,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa.....	R\$ 60.000,00
02 – Judiciária	R\$ 23.500,00
04 – Administração	R\$ 290.000,00
08 – Assistência	R\$ 10.000,00
11 – Trabalho	R\$ 500,00
12 – Educação	R\$ 350.000,00
13 – Cultura	R\$ 500,00
15 – Urbanismo	R\$ 10.000,00
16 – Habitação	R\$ 10.000,00
17 – Saneamento	R\$ 60.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 500,00
20 – Agricultura	R\$ 500,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 500,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 836.000,00

b) Orçamento de Seguridade Social

10 – Saúde	R\$ 228.500,00
------------------	----------------

Total do Orçamento da Seguridade Social..... R\$ 228.500,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 1.064.500,00

Amândio Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal